



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Extraordinário
Nº 219, 29 de outubro de 2020

Unidade de Apoio
Corporativo



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CALENDÁRIO INVENTÁRIO PATRIMONIAL MCO	4
PORTARIA Nº 346, de 29 de outubro de 2020	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	5
PORTARIA nº 348, de 29 de outubro de 2020.....	5
PORTARIA nº 349, de 29 de outubro de 2020.....	6
SUBSTITUIÇÃO.....	7
PORTARIA nº 347, de 29 de outubro de 2020.....	7



SUPERINTENDÊNCIA

CALENDÁRIO INVENTÁRIO PATRIMONIAL MCO

PORTARIA Nº 346, de 29 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a Resolução-SEI nº 82, de 10 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 475/2018, de 10 de outubro de 2018, que estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Geral de Estoques de Almoarifado nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh.

Considerando o Ofício-Circular-SEI nº80/2020/SPAA/CAD/DAI- EBSEH de 17/08/2020, que divulga os Calendários Anuais de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes e de Inventário Geral de Estoques da Rede Ebserh-Exercício2020, em conformidade com a Portaria Nº 322 de 16 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o fluxo de funcionamento de cada área responsável pelos estoques:

Unidade de Abastecimento: 09.11.20 a 12.11.20

Unidade de Farmácia Clínica: 10.11.20 a 12.11.20

Unidade de Hotelaria: 09.11.20 a 12.11.20

Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica: 12.11.20 e 13.11.20

Unidade de Nutrição Clínica: 10.11.20 a 12.11.20

Unidade de Engenharia e Infraestrutura Hospitalar: 10.11.20 a 12.11.20

Art. 2º Dentro deste período será realizado a contagem e recontagem dos itens.

Art. 3º As recontagens serão realizadas apenas nos casos em que apresentarem divergências entre o saldo físico e o saldo do sistema AGHU.

Art. 4º Cada área responsável pelos estoques terá até o dia 18.11, impreterivelmente, para apresentar, ao presidente da comissão de Inventário de Estoques, o relatório das intercorrências e divergências apuradas durante a realização do inventário.



Art. 5º As informações relativas ao funcionamento das áreas responsáveis pelos estoques da Maternidade ficarão a cargo dos Coordenadores, que darão ampla divulgação sobre o fluxo de atendimento durante a realização do inventário, até o dia 30.10.2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 348, de 29 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e calibração em 02(duas) Bombas de seringa, modelo LF Inject, marca Lifemed, em caráter emergencial, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Jorge Bonfim Martins Azevedo, Engenheiro Clínico, SIAPE: 2242133 – Presidente;
2. Felipe Silva Souza, Assistente Administrativo, SIAPE 2242118 – membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 349, de 29 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva, com reposição de peças, e calibração de bombas de seringa Lifemed, em caráter emergencial, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Jorge Bonfim Martins Azevedo, Engenheiro Clínico, SIAPE: 2242133 – Presidente;
2. Felipe Silva Souza, Assistente Administrativo, SIAPE 2242118 – membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 347, de 29 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO**, Enfermeiro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 1106156, para responder, como substituto, pela Gerência de Atenção à Saúde, junto a Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 31/10/2020 a 02/11/2020 em decorrência de afastamento por Licença Médica da Gerência Titular, a Senhora Viviana de Carvalho Maltez matricula Siape nº 1507563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de outubro de 2020.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO